

DECRETO N°007/2023

ARAGOMINAS-TO, 16 DE MARÇO DE 2023.

“CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Criança e Adolescente no município de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE ARAGOMINAS**, com o Tema: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violação e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito à diversidade”**, a ser realizada no dia 04 de abril de 2023, das 7:30h às 13:00h, no prédio da Câmara Municipal, na rua Marinópolis, Centro, Aragominas.

Art. 2º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização desta Conferência correrão conforme delibera a Lei Municipal nº **366/2017**, em seu art. 3º, § 7º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 de março de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL